



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SSP Nº 1121 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 16-NM, de 01 de janeiro de 2015, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

Considerando que se encontram em andamento na Academia da Polícia Civil os Cursos de Formação Técnico-Profissional para os cargos de Agente de Polícia, Escrivão de Polícia, Agente de Necrotomia e Papiloscopista, instituídos, respectivamente, pelas Portarias SSP nº 1001, 1002, 1003 e 1004, todas de 30 de setembro de 2016;

Considerando que as malhas curriculares, bem como os planos de ensino dos referidos cursos preveem a participação dos alunos em Estágio Supervisionado nas unidades da Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuarem como supervisores dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Formação para os cargos de Agente de Polícia e Escrivão de Polícia:

| Supervisor | Cargo | Unidade |
|--|---------------------|--|
| Raimundo Claudio de Paula Batista | Delegado de Polícia | Diretoria de Polícia da Capital |
| Francisco Gonçalves Sabóia Filho | Delegado de Polícia | 1ª Delegacia da Polícia Civil - Palmas |
| Delegado de Polícia responsável (conforme escala da Diretoria de Polícia da Capital) | Delegado de Polícia | 2ª Delegacia de Polícia Civil – Palmas |
| Pedro Vasconcelos dos Santos | Delegado de Polícia | 3ª Delegacia de Polícia Civil – Palmas |
| Gladys Graciela Cury | Delegada de Polícia | 4ª Delegacia de Polícia Civil – Palmas |
| Evaldo Oliveira Gomes | Delegado de Polícia | 5ª Delegacia de Polícia Civil – Palmas |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|--|---------------------|---|
| Maria Ribeiro de Sousa Neta | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) – Palmas |
| Alberto Carlos Rodrigues Cavalcante | Delegado de Polícia | Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente (DECA) – Palmas |
| Maria Haydee Alves Guimarães de Aguiar | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) – Palmas |
| Vinicius Mendes de Oliveira | Delegado de Polícia | Delegacia Especializada na Repressão aos Crimes Contra o Meio Ambiente (DEMA) – Palmas. |
| Rodrigo Ferraz Prado Telles | Delegado de Polícia | Delegacia de Repressão a Crimes de Trânsito (DRCT) – Palmas |
| Rossílio de Sousa Correia | Delegado de Polícia | Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores (DERFRVA) – Palmas |
| Vinicius Mendes de Oliveira | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada em Investigações Criminais (DEIC) – Palmas. |
| Guilherme Rocha Martins | Delegado de Polícia | Delegacia Especializada na Repressão a Narcóticos (DENARC) – Palmas |
| Heloisa Helena Freire Godinho | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada de Proteção ao Idoso - Palmas |
| Rosa Sueli Travassos de Sá | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor - Palmas |
| Rildo Barreira | Delegado de Polícia | Diretoria do Grupo de Operações Táticas Especiais - GOTE |
| Ariston Ribeiro de Araújo | Agente de Polícia | |
| Delegado de Polícia Plantonista (conforme escala da Diretoria de Polícia da Capital) | Delegado de Polícia | Central de Atendimento da Polícia Civil – Palmas |
| Márcio Giroto Vilela | Delegado de Polícia | Diretoria de Polícia do Interior |
| José Antonio da Silva | Delegado de Polícia | 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil – Paraíso |
| Delegado de Polícia Plantonista (conforme escala da 1ª DRPC) | Delegado de Polícia | Central de Atendimento da Polícia Civil – Paraíso |
| Alberto Geofre Wanderley Filho | Delegado de Polícia | 1ª Delegacia de Polícia Civil – Paraíso |
| Cassiano Ribeiro Oyama | Delegado de Polícia | 2ª Delegacia de Polícia Civil – Paraíso |
| Ana Carolina Coelho Marinho | Delegada de Polícia | 3ª Delegacia de Polícia Civil – Paraíso |
| Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM) – Paraíso |
| Lorena Josephine Ponce de Leon e Pinheiro de Cerqueira | Delegada de Polícia | Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DECA) – Paraíso |
| Ricardo Bezerra Lopes | Delegado de Polícia | Delegacia de Polícia de Lagoa da Confusão |

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 2º Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como supervisor do Estágio Supervisionado referente ao Curso de Formação para o cargo de Papiloscopista:

| Supervisor | Cargo | Unidade |
|--------------------------|---|----------------------------|
| Francilina Costa Parrião | Papiloscopista – Diretora do Instituto de Identificação | Instituto de Identificação |

Art. 3º Fica designado o servidor abaixo relacionado para atuar como supervisor do Estágio Supervisionado referente ao Curso de Formação para o cargo de Agente de Necrotomia:

| Supervisor | Cargo | Unidade |
|-------------------------|--|------------------------|
| Jorge Pereira Guardiola | Perito Oficial – Diretor do Instituto Médico Legal | Instituto Médico Legal |

Art. 4º Incumbe aos Supervisores receber, orientar, acompanhar e supervisionar os estagiários no desenvolvimento das atividades inerentes à formação profissional, nos campos de estágio, devendo, ainda:

I - proporcionar vivência efetiva de situações concretas de trabalho, dentro do campo profissional, familiarizando-os com a rotina administrativo-operacional e a tomada de decisões vivenciadas no cotidiano das unidades policiais;

II - propiciar a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos na Academia da Polícia Civil, de modo a aprimorá-los e a ampliar a sua qualificação para o exercício profissional;

III - orientá-los sobre os procedimentos de confecção dos principais documentos expedidos pela Polícia Civil;

IV - auxiliá-los no processo de sistematização do conhecimento, revisando suas produções;

V - colaborar na elaboração do relatório de estágio e assiná-lo;

VI - zelar pela segurança dos estagiários, tendo em vista que ainda se encontram em fase de concurso público;

VII - observar as orientações e diretrizes da Academia da Polícia Civil.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 5º Incumbe, ainda, aos Supervisores, na hipótese de atuação dos estagiários incompatível com às atividades da Polícia Civil e/ou com o Regimento Interno da Academia da Polícia Civil, relatar à Diretoria da Acadepol o fato ocorrido.

Art. 6º A atividade de supervisão de estágio não é remunerada.

Art. 7º O Estágios Supervisionados a que se refere esta Portaria serão realizados durante o período dos cursos de formação, até o dia 21 de dezembro de 2016 e é de participação obrigatória pelos alunos matriculados nos cursos.

Parágrafo único. A frequência no Estágio Supervisionado será contabilizada de forma separada daquela referente às aulas presenciais.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CÉSAR ROBERTO SIMONÌ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública